



LEI Nº 6.367, DE 11 DE MARÇO DE 2021

**Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Rua Lucila De Melo Pereira Da Silva (*1924 +2006)**

Autor: Ver. Dr. Arlindo da Motta Paes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUCILA DE MELO PEREIRA DA SILVA a atual Rua 05, com início na Rua Gercino Rosa de Lima, e término na Rua Oércio Condeixo dos Santos, no bairro Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de março de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe e Gabinete